



Excelentíssima Senhora
LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO
Presidenta da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO

Recebido em 06/09/2021

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

APROVADO

EM 06/09/2021

REQUERIMENTO Nº. 047/2021
(DA VEREADORA REIJANE PINHO)

Senhora Presidente:

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 140 do Regimento Interno nos termos do Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao Exmo. Sr. Acrísio Sena, Deputado Estadual com cópia ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA REQUERER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CONJUNTO COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, PARA DEBATER A SITUAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE OS ESTADOS DO CEARÁ E O PIAUÍ, COM FOCO PARA O DISTRITO DE CACHOEIRA GRANDE - PORANGA - CEARÁ.

A presente solicitação se **justifica** pelo seguinte argumento:

I – problema que afeta diretamente a população de Cachoeira Grande e arredores e pode comprometer de forma definitiva o empobrecimento ainda mais do município.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **01 de Setembro de 2021**.

Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguiar
REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR
Vereadora da Câmara Municipal de Poranga

